O vereador Luciano Lacerda, considerando a urgente necessidade de uma revisão e atualisação do Regimento Interno desta Camara Municipal; considerando ainda a necessidade de maior divulgação do referido regimento entre os dignos vereadores desta Camara, apresenta o seguinte

Projeto de Resolução Nº 1/52

Item a) Fica constituida na Camara Municipal da Lapa, uma comissão de 3 vereadores designados pela Mesa, para procederem a revisão e atualisação do Regimento Interno desta Camara.

Item b) A comissão designada apresentará o ante projeto de reforma de que trata o artigo, digo, o item a, na primeira sessão legislativa de Abril do corrente ano.

Item c) Fica outrossim, a mesma comissão autorisada a mandar imprimir o regimento interno da Camara Municipal da Lapa depois de aprovado.

Sala das Sessões, 9 de Janeiro de 1952

Luciano Lacerda

Luciano Lacerda- Vereador